

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA  
COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO DA CCCMS/ICSEZ/UFAM

1 Aos dias vinte sete do mês de setembro de dois mil e treze, às 10h, na sala da professora SORIANY  
2 SIMAS NEVES, no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em Parintins,  
3 reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Concurso para Carreira do Magistério  
4 Superior/CCCMS/ICSEZ/UFAM formada pelas professoras, SORIANY SIMAS NEVES presidente,  
5 SANDRÉIA PANTOJA LOBATO, membro, e DAYANA CURY ROLIM, membro. Na ocasião foi  
6 justificada a ausência da professora DAYANA CURY ROLIM. A reunião teve como único ponto de  
7 pauta a deliberação sobre o **recurso impetrado pelo candidato ELIAS SANTOS DA COSTA,**  
8 **insc.003/18, candidato à Vaga de Introdução à Zootecnia, Animais Silvestres I, Animais**  
9 **Silvestres II, concurso Edital 018/2013 para a contestação referente a formação acadêmica na**  
10 **área de Zootecnia requisito mínimo disposto no referido Edital em relação a formação do**  
11 **candidato PAULO HENRIQUE G. DE OLIVEIRA, insc 032/18, com graduação em Agronomia.**  
12 Após análise do requerimento enviado pelo candidato, os membros da comissão decidiram  
13 **INDEFERIR o pedido referente ao recurso.** A CCCMS justifica que no ato da inscrição o candidato  
14 **PAULO HENRIQUE G. DE OLIVEIRA** apresentou junto a sua documentação a Lei n. 5.550 (4  
15 **de dezembro de 1968) que dispõe sobre o Exercício da Profissão Zootecnista, que decreta e**  
16 **sanciona o seguinte: Art. 1º O exercício da profissão de zootecnista obedecerá ao disposto nesta**  
17 **Lei. Art. 2º. Só é permitido o exercício da profissão de zootecnista: c) ao Agrônomo e ao**  
18 **veterinário diplomados na forma da Lei. Art. 7º Na Administração pública é obrigatória, sob**  
19 **pena de crime de responsabilidade, a apresentação do diploma por parte daqueles a quem esta**  
20 **Lei permitir o exercício da profissão de zootecnista, sempre que se tratar de cargos que ela deles**  
21 **tornou privativos.** De posse desse documento a CCCMS decidiu deferir a inscrição do referido  
22 candidato com base nesta Lei que assegura o direito do exercício da profissão, neste caso, ao  
23 Agrônomo, e tendo em vista a consulta junto a Coordenação Acadêmica e de membros do colegiado  
24 do curso de Zootecnia na ocasião. Com base na Lei citada a CCCMS entende que o candidato  
25 aprovado em 1º Lugar **PAULO HENRIQUE G. DE OLIVEIRA** se enquadra nos requisitos mínimos  
26 disposto no Edital 018/2013, tendo em vista a Lei n. 5.550. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi  
27 encerrada às 12h00, e, eu, SANDRÉIA PANTOJA LOBATO, secretária da reunião, lavrei a presente  
28 ata que, após aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. *Sandraia Pantoja*

*lobato; Soriany Simas Neves.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA  
COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO DA CCCMS/ICSEZ/UFAM

1 Aos dias vinte seis do mês de setembro de dois mil e treze, às 10h, na sala da professora SORIANY  
2 SIMAS NEVES, no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em Parintins,  
3 reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Concurso para Carreira do Magistério  
4 Superior/CCCMS/ICSEZ/UFAM formada pelas professoras, SORIANY SIMAS NEVES presidente,  
5 SANDRÉIA PANTOJA LOBATO, membro, e DAYANA CURY ROLIM, membro. Na ocasião foi  
6 justificada a ausência da professora DAYANA CURY ROLIM. A reunião teve como único ponto de  
7 pauta a deliberação sobre o recurso impetrado pelo candidato **ELIAS SANTOS DA COSTA**,  
8 insc.003/18, candidato à Vaga de Introdução à Zootecnia, Animais Silvestres I, Animais Silvestres II,  
9 concurso Edital 018/2013 que solicita a revisão da prova Didática do candidato **PAULO HENRIQUE**  
10 **G. DE OLIVEIRA**. Após análise do requerimento enviado pela candidata, os membros da comissão  
11 decidiram **INDEFERIR** o pedido de recurso. Quanto à revisão da prova Didática, de acordo com o  
12 edital 018/2013, no ponto “7”, da Forma de Seleção, Locais e Etapas do concurso no que se refere ao  
13 resultado da prova Didática, o candidato tem o prazo de 48h para apresentar recurso à Comissão de  
14 Concurso – CCCMS”, porém o requerente apresentou recurso 5 dias após a publicação da prova  
15 Didática, extrapolando o prazo que rege o edital. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada  
16 às 11h40, e, eu, SANDRÉIA PANTOJA LOBATO, secretária da reunião, lavrei a presente ata que,  
17 após aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. *Sandraia Pantoja Lobato;*

*Soriany Simas Neves.*